

Normas de conduta – Tons do Ano

SOCIOAMBIENTAL:

1. Uso Responsável de Recursos

- É dever de todos os colaboradores evitar o desperdício de água, energia elétrica, papel e outros recursos materiais.
- Documentos devem ser impressos somente quando necessário, preferindo sempre versões digitais.

2. Descarte Correto de Resíduos

- Todos os resíduos (recicláveis, orgânicos, eletrônicos) devem ser descartados em seus respectivos coletores.
- O descarte irregular de lixo é passível de advertência e ação corretiva.

3. Preservação de Espaços e Áreas Verdes

- Áreas comuns e ambientais devem ser preservadas, mantendo a limpeza e evitando danos à vegetação ou à fauna local.

4. Denúncia de Práticas Ilegais ou Antiecológicas

- Colaboradores são encorajados a comunicar, por meio do canal interno, qualquer atividade que represente dano ambiental ou uso indevido de propriedade da empresa com impacto socioambiental.

EDUCACIONAL:

1. Participação em Ações de Educação Ambiental

- Todos os colaboradores devem participar das campanhas, palestras, treinamentos e atividades internas voltadas à **educação ambiental**, promovidas pela empresa.

2. Busca pelo Aprendizado Contínuo

- É esperado que o colaborador mantenha atitude proativa em relação à sua formação técnica e ética, buscando conhecimento mesmo além do exigido formalmente.

3. Combate à Desinformação

- É proibido disseminar fake news, informações não verificadas ou materiais ofensivos no ambiente de trabalho (inclusive em grupos de mensagens e redes sociais institucionais).

4. Respeito ao Processo de Ensino

- Durante treinamentos, cursos e eventos, é obrigatório manter postura respeitosa, evitando interrupções indevidas, dispersão ou comportamentos que dificultem o aprendizado coletivo.

5. Prática do Exemplo

- Espera-se que os colaboradores **ajam de forma coerente com o conteúdo ambiental aprendido**, servindo de exemplo positivo para colegas e visitantes.
- Isso inclui evitar o uso desnecessário de descartáveis, fazer uso consciente de ar-condicionado e desligar luzes ao sair de ambientes.

6. Crítica Construtiva e Proposta de Melhorias

- A empresa estimula que os colaboradores **sinalizem comportamentos ambientais inadequados** e proponham soluções com base no conhecimento adquirido.
- Sugestões podem ser encaminhadas para a área de sustentabilidade ou via canal de ideias.

COOPERAÇÃO:

1. Colaboração entre Equipes

- A empresa valoriza o trabalho em equipe. Colaboradores devem agir com espírito de cooperação, evitando disputas desnecessárias e comportamentos competitivos tóxicos.

2. Compartilhamento de Conhecimento

- É incentivado o compartilhamento de boas práticas, experiências e aprendizados com colegas e setores distintos.

3. Apoio em Projetos Coletivos

- Todos devem contribuir ativamente em iniciativas coletivas da empresa, como campanhas sociais, ações ambientais ou treinamentos.

4. Resolução de Conflitos

- Conflitos devem ser resolvidos de forma ética, respeitosa e dialogada. Não é permitido o uso de agressividade, ironia ou omissão proposital de informações que prejudiquem o outro.

PRIVACIDADE:

1. Armazenamento de Dados

- É proibido armazenar dados pessoais de clientes ou colegas em dispositivos não autorizados (como pen drives ou e-mails pessoais).
- O uso de sistemas em nuvem deve seguir os protocolos de segurança definidos pela empresa.

2. Compartilhamento de Informações

- Não é permitido compartilhar dados sensíveis com pessoas não autorizadas, mesmo que sejam colegas de trabalho.
- O envio de informações por e-mail deve ser criptografado quando contiver dados confidenciais.

3. Senhas e Acessos

- Senhas de acesso aos sistemas corporativos são de uso pessoal e intransferível.
- É obrigatória a troca de senhas conforme o calendário de segurança da informação.

4. Ambiente Profissional

- Manter postura ética, respeitosa e profissional com colegas, clientes e fornecedores.
- Evitar comentários ofensivos, discriminatórios ou que comprometam a imagem da empresa, inclusive em redes sociais.

5. Consentimento e Coleta de Dados

- Toda coleta de dados pessoais deve ser precedida de consentimento claro e informado do titular dos dados.

RESPEITO:

1. Discriminação

- É proibida qualquer forma de discriminação com base em religião, raça, etnia, nacionalidade, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, deficiência, idade ou qualquer outra característica pessoal.
- Comentários ofensivos ou piadas sobre qualquer grupo ou identidade são **vedados, inclusive em tom de brincadeira**.

2. Assédio

- É considerado **assédio moral ou sexual** qualquer abordagem indesejada, constrangimento, ameaça ou exposição de um colega com base em gênero, sexualidade, religião ou aparência.
- O uso de linguagem sexualizada, apelidos pejorativos ou insinuações é **estritamente proibido**.

3. Liberdade Religiosa

- Os colaboradores têm o direito de expressar suas crenças religiosas, **desde que o façam com respeito e sem tentativa de imposição a outros**.
- A empresa **respeita feriados e práticas religiosas**, sempre que possível ajustando escalas ou agendas de forma razoável.

4. Uso de Nome Social e Identidade de Gênero

- Colaboradores trans têm o direito ao **uso do nome social e ao respeito à sua identidade de gênero**.
- É proibido o uso de **pronomes incorretos de forma intencional** ou o questionamento da identidade de colegas.

5. Ambiente Inclusivo

- Espera-se que todos contribuam para um ambiente de trabalho **seguro, respeitoso e acolhedor**.
- É incentivada a **participação em treinamentos e ações afirmativas** promovidos pela empresa.